



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 169, DE 16 DE JUNHO DE 2025

“JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO, Prefeito em substituição legal do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o Ofício nº 714/2025/CPD/SMS/PMG de 16-06-2025, expedido pela Secretária Municipal de Saúde, que solicita a nomeação da senhora Andreia Xavier Machado, no cargo de Psicóloga do CAPS;


Considerando o deferimento no ofício acima citado pela Secretária Municipal de Administração.

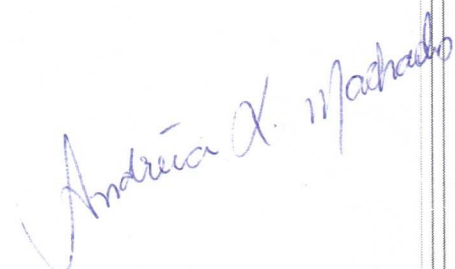
RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora **ANDREIA XAVIER MACHADO**, portadora do CPF nº 046.282.451-93 e do RG nº 2295196-2 SSP-MT, para o cargo de **Psicóloga do CAPS** (Centro de Atenção ao Psicossocial), com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Municipal 1.151/2011 de 11/03/2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 16 de junho de 2025.


JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO
Prefeito em substituição legal





Guiratinga/MT, 25 de junho de 2025

JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO

Prefeito em substituição legal

PORTARIA Nº 168. DE 16 DE JUNHO DE 2025

JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO, Prefeito em substituição legal do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

Considerando o ofício nº 710/2025/CPD/SMS/PMG, datado de 12/06/2025, o qual solicita a nomeação da servidora para o cargo de DAS 7 – Coordenadora Intermediária de Seção para a Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a senhora JAYNE BORGES DA SILVA, portadora do CPF nº 022.946.931-08 e do RG nº 2623221-9 SSF MT, para o cargo em comissão de DAS 7 – Coordenadora Intermediária de Seção, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar nº 049/2010, de 09/06/2010.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 16 de junho de 2025.

JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO

Prefeito em substituição legal

PORTARIA Nº 169. DE 16 DE JUNHO DE 2025

“JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO, Prefeito em substituição legal do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o Ofício nº 714/2025/CPD/SMS/PMG de 16-06-2025, expedido pela Secretária Municipal de Saúde, que solicita a nomeação da senhora Andreia Xavier Machado, no cargo de Psicóloga do CAPS;

Considerando o deferimento no ofício acima citado pela Secretária Municipal de Administração.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a senhora ANDREIA XAVIER MACHADO, portadora do CPF nº 046.282.451-93 e do RG nº 2295196-2 SSP-MT, para o cargo de Psicóloga do CAPS (Centro de Atenção ao Psicossocial), com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Municipal 1.151/2011 de 11/03/2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 16 de junho de 2025.

JAIME DE OLIVEIRA LOGRADO

Prefeito em substituição legal

PORTARIA Nº 172. DE 02 DE JULHO DE 2025

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o disposto nos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal de nº 049/2010 de 09-06-2010;

Considerando o requerimento de 27-06-2025, expedido pela servidora estatutária Marizete Souza Galvão, que exerce o cargo efetivo de Merendeira, a qual requer sua Elevação de Nível – documento em anexo;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 30/06/2025, que declara que a servidora não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 3 (três) anos;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 30/06/2025, a qual declara que no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo até a data da declaração, a servidora não respondeu a nenhum processo administrativo e não sofreu nenhum tipo de penalidade no âmbito da Administração Pública do Município de Guiratinga/MT;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 30/06/2025, que declara que, desde a data de sua nomeação, a servidora não foi colocado à disposição, sem ônus para o órgão de origem, para órgão federal, estadual ou integrante da Administração Direta ou Indireta, do Poder Executivo ou do Judiciário, por um período superior a 30 (trinta) dias.

Considerando a Declaração da servidora de 30/06/2025, que informa que não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 (três) anos, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei Complementar Municipal de nº 049/2010;

Considerando a Declaração Específica para Elevação de Nível, expedida pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos em 30/06/2025, informando que a servidora preencheu os requisitos necessários exigidos pela legislação municipal para o deferimento da elevação de nível pleiteada – documentação em anexo;

Considerando o ofício nº 115/2025/DRH/SMA/PMG, de 30/06/2025, que solicita a portaria de elevação de nível da servidora Marizete Souza Galvão.

Considerando o deferimento do Secretário Municipal Adjunto de Administração e Finanças no ofício acima citado em 30/06/2025.